



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.202, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 8.485,48 POR RECURSOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.480,05
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.480,05
07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.058 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 7.005,43
Fonte de Recurso: 0040 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 7.005,43
TOTAL	R\$ 8.485,48

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, o valor total de R\$ 8.485,48 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) da Fonte de Recurso 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br